



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

27 DE OUTUBRO DE 2020

ACTA Nº 26

-----Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2020, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "quero aproveitar esta minha primeira intervenção para me regozijar com os resultados obtidos pelo município de Arganil, no âmbito de um evento de inovação sustentável, o Planetiers, um evento de âmbito internacional, considerado o maior evento do mundo, em inovação sustentável. Teve lugar na semana passada, particularmente nos dias 22 e 23, no Altice Arena, em Lisboa, com a participação de mais de 100 oradores, de mais de 10 mil participantes, a maior parte, face às contingências actuais, remotamente, com 30 países envolvidos. Trata-se de um evento, naquilo que tem a ver com a inovação sustentável, com grande impacto a nível mundial. Esta iniciativa considerou as candidaturas de diversas tipologias, cinco tipologias, uma das quais designada de Municípios, Municipalidades e Vilas; no âmbito desse concurso submetemos dois projectos, um dos quais o projecto de Recolha Porta-a-Porta que, como sabem, junta a componente ambiental com a componente social, nomeadamente com o envolvimento e a participação e também com a rentabilização por parte da Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. Trata-se de um projecto que já considerávamos inovador, nesta perspectiva, e que com muito orgulho vemos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ser reconhecido, com a atribuição deste 1º prémio, nesta categoria; ficamos muito satisfeitos com esta distinção.-----

-----Quero também dar-vos nota de que tivemos recentemente conhecimento de uma transacção de uma parcela de terreno inserida na zona de protecção da Lomba do Canho; estas operações de compra e venda, nestas circunstâncias, pressupõem legalmente o direito de preferência, em primeiro lugar, do Estado, através neste caso da Direcção Regional da Cultura do Centro, e subsidiariamente dos municípios. A Direcção Regional da Cultura do Centro foi efectivamente e legalmente notificada para se pronunciar relativamente a esse interesse, e manifestou-se no sentido de não ter condições para fazer essa aquisição mas, contrariamente àquilo que está previsto na lei, o Município não foi objecto de questionamento relativamente a esse eventual interesse. Aquilo que quero aproveitar aqui para informar é que demos indicações ao advogado do município para desencadear um processo, tendo em vista o exercício de direito de preferência relativamente a este terreno, com cerca de 5 hectares, uma vez que estando na zona de protecção e sendo nossa pretensão também, fazer o relançamento das prospecções arqueológicas, em articulação com a área da arqueologia da Universidade de Coimbra, aliás, trata-se de um dos Protocolos que hoje trazemos à consideração da Câmara, parece-nos que faz todo o sentido."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "serve esta minha intervenção para introduzir o tema da EN 342-4, para chamar a atenção redobrada para o que está a acontecer naquela estrada, em termos de perigosidade. Neste momento estão a decorrer trabalhos que apontam para uma repavimentação da estrada e se ela, nas circunstâncias actuais, já é convidativa aos excessos que todos já sabemos e conhecemos, então com ela arranjada, vai ser um caos, pois ainda há pouco tempo houve uma pessoa que foi colhida, por um veículo, numa passadeira e que ficou muito mal tratada e só não foi a criança que estava com ela por mera sorte, por fragmentos de segundos, pois o avô da criança conseguiu tirá-la da frente do carro, mas a senhora ficou muito mal tratada e poderia ter sido uma situação bem pior. Acho que esta recuperação da EN 342-4 é necessário que venha acompanhada de um sistema de controlo de velocidade, seja qual for, sejam passadeiras, seja policiamento, porque senão está a fazer-se um trabalho que depois pode ter maus efeitos para os cidadãos."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "quero associar-me à sua preocupação e dar nota que a nossa pretensão, dentro daquilo que são os dispositivos disponíveis, e já falámos aqui de vários, desde a questão da semaforização, à questão dos radares, que já vimos que é um processo muito complicado, à intensificação ou ao policiamento e ao controlo da velocidade naquela via; aquilo que lhe quero transmitir é que tencionamos, no âmbito deste processo que está agora a decorrer, colocar mais alguns semáforos de limitação de velocidade. É uma preocupação à qual me associo porque também tenho noção que os comportamentos são muito díspares, nem todos muito responsáveis e que depois trazem com eles um nível de risco que potencia acidentes, como aquele que acabou de relatar."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "dar conhecimento e congratular-me pelos resultados da campanha de esterilização que, mais uma vez, foi levada a efeito pela Câmara. O ano passado fizemos uma que terminou em Novembro de 2019, e este ano, durante Agosto e Setembro, fizemos mais uma campanha de esterilização, que resultou na esterilização de mais 400 animais. Isto traduz-se num eficaz controlo da população animal, nomeadamente dos gatos vadios errantes, em que, com esta campanha conseguimos esterilizar aproximadamente 260 animais; através de um apoio que o Estado deu para o incentivo à esterilização, e também com todas as outras facilidades que o município deu às pessoas, no sentido da adopção, a colocação do chip, a vacinação, todos estes processos facilitaram muito a adopção destes animais para que eles também pudessem ser esterilizados. Quero dizer com isto que com esta segunda campanha já totalizámos cerca de 700 animais esterilizados no concelho. Esperemos conseguir em breve ter nova campanha para conseguirmos controlar, manter esse controlo da população animal e, a par disso, fazer uma campanha de sensibilização para as pessoas, para adopção, e para o não abandono dos animais."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "pedir desculpa pelo meu atraso, em primeiro lugar."-----

-----Tenho uma primeira questão para colocar, relativamente ao amianto; gostava de saber se o Senhor Presidente já tem alguma informação que nos possa facultar relativamente às habitações que são da posse do município, no Bairro Social de Côja. Perguntar também o que é que o município pretende fazer com os edifícios municipais que têm cobertura de amianto, nomeadamente o Mercado Municipal e os pavilhões da Zona Industrial do Vale de Zebras, que têm cobertura de amianto. Também levantar uma questão relativamente à substituição das condutas de água, pois têm-nos referido que têm deixado as antigas condutas, em fibrocimento, enterradas, não sei se esta é a prática mais recomendada; gostava de perguntar ao Senhor Presidente se é uma prática usual o enterramento das antigas condutas ou o tratamento desses resíduos."-----

-----Uma segunda questão refere-se ao corte de árvores entre o Barril de Alva e Vila Cova de Alva; algumas das árvores que foram cortadas tinham um porte muito considerável, eram árvores com bastante idade, que foram afectadas pelo incêndio, mas que estavam com rebentamentos e, aparentemente, estavam a vingar; qual o motivo que esteve subjacente ao abate dessas árvores? Houve algum diagnóstico do estado fitossanitário das árvores, da componente mecânica das árvores, foi feita alguma análise, algum estudo, que fundamentasse o abate daquelas árvores de grande porte?"-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "na sequência da intervenção da Senhora Vice-Presidente, sobre a campanha de esterilização dos animais, temos que ficar satisfeitos com os resultados, mas também era bom saber a que níveis é que se colocam as componentes abandonado e não abandonado; enquanto que as pessoas conseguem controlar os animais que estão em casa, e conseguem levá-los à esterilização, com os animais de rua é mais difícil. Há que encontrar um mecanismo que consiga facilitar a recolha e a condução, e depois a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

recolocação no seu habitat natural. O que nos interessa é que eles não continuem a reproduzir-se. Nesta nova campanha desafio a senhora vereadora a fazer-se um trabalho que olhasse mais para estes casos; disponibilizar uma viatura, que faça a recolha para levar os animais à esterilização e depois devolvê-los, definir um dia da semana. É preciso repensar, para que as coisas resultem em pleno.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “sublinhar este grande sucesso desta segunda campanha de esterilização e, ao mesmo tempo, também reportar uma dificuldade, que é uma dificuldade legal, e que vem, de certa forma, ao encontro da preocupação que o senhor vereador Rui Silva aqui transmitiu, mas que nos deixa numa situação de enquadramento bastante difícil. Colocando as coisas de uma forma prática, eu também, tal como o senhor vereador, entendo que a situação mais difícil de gerir é aquela que está descontrolada e aquela que está descontrolada são os animais abandonados; nos cães, parece-me que temos a situação bastante controlada no concelho, mas no caso dos gatos a situação é mais complicada, até porque o ciclo de reprodução é muito mais curto, muito mais rápido, com mais dificuldades. Fazer a recolha, do ponto de vista legal, não é tão linear quanto aquilo que gostaríamos que acontecesse, porque no momento em que é feita a esterilização, aquilo que a lei preconiza é que tem que ser colocado chip no animal e, ao mesmo tempo, tem que ser identificado o dono. Isso causa uma grande dificuldade, que é identificar um dono para esses animais abandonados. Também devo e posso partilhar convosco que numa reunião com as Juntas de Freguesia, em que este problema foi debatido, algumas freguesias chegaram a manifestar, num momento inicial, disponibilidade para participarem num processo com as características que está a referir, mas quando perceberam qual era o figurino legal, também viram nisso um grande desincentivo, porque não é razoável, nem seria legalmente admissível, colocar uma Junta de Freguesia ou um Município, como dono daqueles animais todos. Criamos aqui um vazio legal que não está considerado e, se calhar, é o momento de o relatarmos às instâncias oficiais, no sentido de perceber se há alguma forma de encontrar alguma alternativa legal para estas situações porque a leitura que o senhor vereador faz é a leitura que a generalidade dos cidadãos fazem, relativamente a esta matéria e a este problema, é que no que tem a ver com este processo, é mais premente, mais pertinente, mais urgente, nos animais abandonados do que nos outros que, de certa forma, vão tendo algum controlo por parte dos seus donos. Gostaria também que tivéssemos uma alternativa e uma possibilidade que fosse ao encontro daquilo que referiu, mas essa impossibilidade resulta do figurino legal. Se calhar está na altura de nós darmos nota aos organismos oficiais desta dificuldade e da necessidade de haver uma revisão legal relativamente a esta matéria. Ainda assim, devo mais uma vez sublinhar o sucesso e o interesse dos municípios que estas campanhas têm vindo a merecer.”-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Fernando Vale, no que concerne ao amianto e relativamente ao Bairro Social de Côja, estamos ainda a fazer o enquadramento, nomeadamente naquilo que tem a ver com a propriedade, naquilo que tem a ver com os direitos e as responsabilidades dos arrendatários; neste momento ainda não lhe consigo dar uma resposta. Relativamente aos edifícios municipais com cobertura de fibrocimento e que eventualmente possam ter amianto,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

o edifício de Vale de Zebras não tem uma cobertura de fibrocimento, mas sim de chapa metálica, que tencionamos entretanto substituir, mas não é uma cobertura de fibrocimento, é de zinco. Relativamente ao Mercado, temos uma intervenção prevista, algumas intervenções previstas a nível da cobertura, não sei e aqui o senhor vereador Rui Silva, que estava na Câmara na altura em que foi feito, se calhar pode ajudar-nos, não sei se nesta gama de fibrocimento que foi colocada nesta altura, ainda era utilizado o amianto. Também vale a pena termos noção que nem todo o fibrocimento tem amianto na sua composição, e já há algumas décadas que a utilização do amianto na construção do fibrocimento foi abandonada. Tendo em conta que é uma intervenção relativamente recente, aquela que aconteceu no Mercado, até admito que nesta altura, do ponto de vista temporal, e pelo conhecimento que já existia, que o amianto já não fosse utilizado no fibrocimento. Relativamente às condutas que estão enterradas, existem diversas tipologias de intervenção, sei que numa tipologia que é utilizada, sem abertura de vala, mantêm-se as condutas que estão, há um processo de passagem das novas condutas utilizando o traçado das pré-existentes; relativamente àquelas que são substituídas, presumo que sejam retiradas as que lá existem, mas são pormenores que posso tentar apurar, mas que não tenho neste momento presentes. No que tem a ver com as árvores na zona do Barril de Alva, elas arderam no incêndio de 2017, há um Relatório que foi divulgado na altura em que elas foram abatidas e foi publicado em vários sítios; foram abatidas há cerca de meio ano e há, efectivamente, um Relatório relativamente à situação fitossanitária das mesmas, que foram muito afectadas pelo incêndio e aquilo que está reportado nesse Relatório é que existia risco do ponto de vista da segurança, de pessoas e bens e essa situação foi devidamente acautelada, e não havia outro exercício, que não aquele que aconteceu.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que “em jeito de complemento da intervenção do Senhor Presidente, relativamente ao Mercado Municipal, a informação técnica de que dispomos, é que a cobertura, neste caso das bancas, é em fibrocimento, mas sem amianto, ou seja, na altura a instalação foi feita sem recurso ao amianto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “gostaria de parabenizar a Junta de Freguesia do Sarzedo pela obra que executou relativamente ao Parque Infantil, mas sobretudo o reconhecimento que deu à figura de um homem notável que infelizmente já não se encontra entre nós, que é o engenheiro Francisco Moreira; foi um acto de reconhecimento que o Partido Socialista saúda, porque foi um homem, um benemérito, um empresário, distinto e este acto de reconhecimento é de inteira justiça pelo que gostaria de saudar a Junta de Freguesia do Sarzedo por esta iniciativa. Atendendo à figura notável do Engenheiro Francisco Moreira, não sei se o município de Arganil não poderia estender este reconhecimento, por exemplo, dando o nome de uma rua ao Engenheiro Francisco Moreira, porque o seu desempenho enquanto homem e empresário, foi notável, foi um homem à frente do seu tempo, e julgo que este reconhecimento lhe é merecido, muito embora ele fosse muito avesso a estas homenagens; fica aqui este desafio.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Gostaria ainda de saudar a eleição do Engenheiro Jorge Brito para Vice-Presidente da CCDRC; teve um desempenho notável à frente da CIM da Região de Coimbra, julgo que é por todos reconhecido o papel que teve enquanto secretário executivo da CIM, e faço votos para que a CIM encontre uma figura que desenvolva um trabalho semelhante ao que o Engenheiro Jorge Brito desempenhou na CIM Região de Coimbra.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** “para subscrever a intervenção do senhor vereador Fernando Vale, no que diz respeito à figura do Engenheiro Moreira e também subscrever a proposta da atribuição do seu nome a uma rua; acho que era de toda a justiça.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “uma vez que foi aqui mencionada a obra de instalação do Parque Infantil, pela Junta de Freguesia do Sarzedo, cuja iniciativa saúdo, aproveito para informar que também foi instalado e requalificado o parque infantil, na Escola Básica de Côja. Quero congratular-me por isso, porque, de facto, recentemente houve a instalação não de uma obra dessa natureza, mas de duas.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “relativamente ao que tem a ver com a inauguração do Parque Infantil do Sarzedo, estive presente e também dei nota pública do meu apreço por esta iniciativa, que conta também com a parceria do município, bem como do apreço que tenho relativamente à pessoa que foi o Engenheiro Moreira. Relativamente à toponímia, como sabem, o procedimento que está definido, é que as Juntas de Freguesia apresentem propostas; é esse o processo que temos vindo a cumprir, uma vez que não foi possível constituir a Comissão de Toponímia, resta-nos aguardar por alguma proposta de alguma freguesia, relativamente a esta situação.”-----

-----Quero aproveitar também para registar a eleição do Dr. Jorge Brito para Vice-Presidente da CCDRC e pela eleição da Dr.^a Isabel Damasceno para Presidente da CCDRC. Apenas intervenho nesta matéria para dizer que a saída do Dr. Jorge Brito vai causar uma dificuldade muito grande na CIM. É certo que por princípio, no mundo não existem pessoas insubstituíveis, mas o profissionalismo, a postura, a competência do Dr. Jorge Brito, marcaram de uma forma muito indelével, aquilo que foi o desempenho da CIM da Região de Coimbra, nos últimos anos, e esse desempenho assinalável da CIM deve-se muito à pessoa do Dr. Jorge Brito, que espero que tenha um bom desempenho na CCDRC; esse bom desempenho aproveitará também aos municípios, mas deixa a CIM numa situação difícil, porque substituir pessoas com este perfil e com esta competência não é um processo fácil.”-----

ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Acta para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 22**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **01 de Setembro de 2020**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Tyoga Macdonald, aprovar a Acta nº 22, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2020.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo a realizar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Arganil**, para a implementação de um Gabinete de Inovação Regional - @GIR.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Arganil, para a implementação de um Gabinete de Inovação Regional - @GIR, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.10.2020: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "temos vindo a concretizar algumas reuniões preparatórias com a presidência do Instituto Politécnico; este Protocolo, aquilo que visa, embora tenha vários objectivos preconizados, mas aquilo que tem um carácter mais material, mais imediato, passa pela constituição de um gabinete com um corpo de alguns investigadores e o grande objectivo é podermos desenvolver produto que possa ser escalado para a componente da produção. O trabalho que estamos a fazer com o Politécnico passa por também desenvolver uma das fileiras que temos no nosso município, até do ponto de vista de alguma indústria, de algum fabrico, quer do ponto de vista da tradição, a fileira do automóvel, é nessa que vamos trabalhar numa fase





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

inicial, do ponto de vista do desenvolvimento e esperamos que se consiga depois passar, numa fase posterior, para uma fase de implementação ao nível da produção.”-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “gostaria de saber se este Protocolo é da iniciativa do município, uma vez que também refere aqui a CIM, ou se é uma iniciativa mais alargada, no âmbito da CIM da Região de Coimbra. Qual é a dotação financeira com que pretende desenvolver este Protocolo?”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “este Protocolo resulta da articulação estabelecida entre o município e o Politécnico; a CIM, aqui neste processo e neste Protocolo, não tem nenhuma intervenção, nem directa nem indirecta, resulta desta articulação e de um conjunto de reuniões que temos vindo a fazer com o Politécnico. Relativamente à questão financeira, quero sublinhar que este Protocolo essencialmente o que aporta, o que será certamente a sua principal marca, é que vem rentabilizar aquilo que são as competências disponíveis no Politécnico e as competências e os recursos disponíveis no município. Aqui não se trata de dinheiro, não é essa a questão que está em cima da mesa, trata-se do Politécnico, com os recursos e os meios que tem, se aproximar do mundo empresarial, e no caso do município, de também participar nesse processo. Asseguraremos alguns meios, nomeadamente espaço e haverá aqui também uma rentabilização de recursos já existentes, os trabalhadores está aqui prevista uma colaboração do ponto de vista dos Recursos Humanos, mas esta colaboração é com os recursos humanos que já temos no município; este Protocolo tem este aspecto positivo, não há sequer necessidade de comprometer recursos financeiros, pelo menos nesta fase.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a realizar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Arganil, para a implementação de um Gabinete de Inovação Regional - @GIR.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo de Cooperação a realizar entre a Universidade de Coimbra – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF-UC) e o Município de Arganil**, para promoção da cooperação e intercâmbio entre as instituições, com o fim de realizar ações de natureza pedagógica, académica, científica, técnica e cultural.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Coimbra – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF-UC) e o Município de Arganil, para promoção da cooperação e intercâmbio entre as instituições, com o fim de realizar ações de natureza pedagógica, académica, científica, técnica e cultural, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: “À Reunião de Câmara”.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “este Protocolo tem uma abrangência ampla do ponto de vista mais imediato, aquilo que visa também é uma aproximação, também aqui uma aproximação do mundo académico àquilo que é a realidade das instituições. As universidades têm vindo a apostar muito numa formação que não se cinja exclusivamente à componente académica, também a possibilitar aos seus alunos uma componente mais prática; essa componente mais prática tem que acontecer em entidades que já tenham alguma competência, que já tenham valências e necessidades ao nível de recursos qualificados e portanto numa situação mais imediata, aquilo que teremos são alguns alunos da Faculdade de Desporto a fazerem estágios curriculares no município de Arganil.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a realizar entre a Universidade de Coimbra – Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física (FCDEF-UC) e o Município de Arganil, para promoção da cooperação e intercâmbio entre as instituições, com o fim de realizar ações de natureza pedagógica, académica, científica, técnica e cultural.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo a realizar entre a Universidade de Coimbra – Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património e o Município de Arganil**, no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Arqueológico/Artístico do concelho de Arganil.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Coimbra – Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património e o Município de Arganil, no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Arqueológico/Artístico do concelho de Arganil, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na minha intervenção inicial já me referi muito superficialmente a este Protocolo, que vem na linha daquilo que já vínhamos a trabalhar com a Universidade de Coimbra, nomeadamente no que concerne à Lomba do Canho e ao relançamento das suas prospecções. Nós temos feito um esforço significativo de “fazer as pazes” com o passado do concelho, nomeadamente naquilo que tem a ver com a arqueologia e vale a pena aqui recordar porque a história também é feita destas curiosidades, que antes do Professor Castro Nunes ter descoberto os primeiros artefactos na Lomba do Canho, no final da década de 50, nos 30 anos que lhe antecederam, a partir da década de 30, tinha havido naquela zona uma intensa exploração de pedra, portanto é bom de perceber o impacto e a consequência que essas explorações de pedra tiveram ao nível dos vestígios arqueológicos. Depois mais tarde conseguiu-se a proeza de fazer uma pista





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de motocrosse em cima de uma zona classificada. Acho que temos alguns registos ao longo da história de uma falta de paz com a história do concelho, nomeadamente naquilo que tem a ver com a componente arqueológica e gostaríamos de dar aqui também um contributo para que esta paz com esta história importante do concelho se pudesse verificar. Já demos alguns passos naquilo que tem a ver com o relançamento da arqueologia, há algum trabalho que já é visível, nomeadamente ao nível do núcleo de arqueologia, ao nível do tratamento das peças, do espólio existente; o passo que está neste momento também a ser necessário é o relançamento das prospecções e este Protocolo tem muito a ver com isso. Há dias ouvi um arqueólogo dizer que não se deve fazer a prospecção toda de uma vez, para deixar as oportunidades para os vindouros, isto deve ser um processo em construção, mas ainda assim, considerando que as últimas grandes prospecções tiveram lugar ou terminaram algures na década de 80, pelo que tenho de memória, entendemos que está na altura de lançarmos mais uma campanha de prospecção e ao mesmo tempo acautelarmos um olhar diferente para com aquele espaço porque efectivamente aconteceram ali episódios a mais que não nos podem deixar orgulhosos. Dizer-lhes que este Protocolo visa o relançamento desta componente que é importante para o nosso concelho.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para “referir que, de facto, o património imaterial e material a nível cultural é importantíssimo para a sustentabilidade de um território. De facto houve trabalhos que foram vindo a ser desenvolvidos, no âmbito da prospecção arqueológica e de encontro de registos do passado, que foram entretanto interrompidos e que é urgente retomar. O último grande trabalho de prospecção foi realizado pelo Dr. Paulo Ramalho, que fez um trabalho notável a nível da prospecção dos registos das gravuras rupestres e da dinamização desses registos e esse trabalho entretanto foi interrompido. É urgente retomá-lo, dinamizá-lo, ampliá-lo, porque é bastante importante para o concelho de Arganil. Há uns dias tive oportunidade de folhear um roteiro do megalitismo do concelho de Vouzela, um trabalho muito bem feito, que procura potenciar este recurso que o concelho de Vouzela tem, e julgo que o concelho de Arganil poderia também realizar um trabalho semelhante ao que o concelho de Vouzela e outros têm vindo a realizar. Julgo que o concelho de Arganil ainda tem muito por explorar; o facto de existirem gravuras rupestres no concelho de Arganil é indicador que poderão existir outro tipo de registos, inclusivamente de monumentos megalíticos, que já há registo de pelo menos um ou dois, penso eu; seria importante continuar o trabalho de prospecção e verificar se existe mais património que possa valorizar o nosso concelho. Este Protocolo é importante no esforço de retomar um trabalho que foi entretanto interrompido e que gostaria também de deixar aqui uma palavra de reconhecimento ao engenheiro Rui Silva, porque foi no seu mandato que este trabalho teve um impulso muito grande. Desejo que este Protocolo singre e que traga resultados para o concelho de Arganil.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “este Protocolo está dirigido mais para a componente da arqueologia e não tanto para a arte rupestre; efectivamente, está muito focado naquilo que tem a ver com a Lomba do Canho. Queria aproveitar também para relativamente à Arte Rupestre, lembrar que se a memória não me falha, seremos o único município no distrito que participou e que integra a Rede





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Nacional de Arte Rupestre, rede esta que tem vindo a ser dinamizada a partir de Foz Côa, mas que visa destacar e relançar esta importante componente do nosso património e da arte rupestre porque tal como na arqueologia, também na arte rupestre se trata de um processo em contínuo que, felizmente, nunca termina, e que permite achados actualmente e permitirá também achados no futuro.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a realizar entre a Universidade de Coimbra – Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património e o Município de Arganil, no âmbito do desenvolvimento de ações que visem a promoção e valorização do Património Arqueológico/Artístico do concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população do Pisão e da transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.** - Submissão da proposta à Assembleia Municipal.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DAGF/325, datada de 20/10/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----
-----Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a EE/2138/2020, eis o que me cumpre informar a V. Exa:-----

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E BENEFICÊNCIA DO PISÃO, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "cerca de 32 ou 34 sub-sistemas que eram geridos por Comissões de Melhoramentos e por Juntas de Freguesia, este do Pisão será dos últimos que ainda não estava integrado, do ponto de vista legal já se tratava de uma situação irregular; aquilo que esta proposta que aqui trazemos preconiza, é a resolução desta situação, relativamente ao Sistema autónomo do Pisão.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "neste Protocolo vêm mencionadas algumas isenções e compensações; gostaria de saber se estas isenções e compensações também foram dadas às restantes entidades que geriam estes sub-sistemas e que o senhor Presidente acabou de referir."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "quando este processo foi iniciado houve uma avaliação do ponto de vista daquilo que eram os indicadores preconizados pela ERSAR a cada um dos sub-sistemas, ao nível da sua antiguidade, ao nível dos investimentos de que tinham sido objecto, ao nível dos consumidores que tinham, e aquilo que na altura se estabeleceu foi um quadro de atribuição de algumas isenções/compensações a todas estas Comissões e/ou Juntas de Freguesia que faziam a gestão destes sistemas, com características diferenciadas em função daquilo que eram as características de cada um dos sistemas. Respondendo em concreto, sim, em todos eles houve a atribuição e a concessão de isenções, umas de período mais curto, outras de período mais dilatado, que tinham exclusivamente a ver com aquilo que acabei de referir, ou seja, com as características do próprio sistema."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/325/2020, submeter a proposta do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população do Pisão e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil, à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **proposta de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017 (processo AGN119ID176) – Conta Solidária.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/178, datada de 20/10/2020, da técnica superior Vânia Silva, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado e de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Foi solicitado aos serviços de ação social, pelo proprietários da habitação identificada na CCDRC por AGN 119 ID176, cuja sua habitação permanente ficou destruída no incêndio de 15 de outubro de 2017, tendo sido destruída recentemente, apoio na renovação dos seus documentos pessoais, cujo valor do orçamento da despesa importa na quantia de 140,20 -cento e quarenta euros e vinte cêntimos.-----

-----O proprietário após os incêndios ficou sem fonte de rendimentos, uma vez que ficou sem trabalho, entre outras situações que afetaram a sua vida diária, estando os serviços de ação social em parceria com outras entidades parceiras a acompanhar.-----

-----Após a análise efetuada pelo júri nos termos do artigo nº7 do referido Regulamento Municipal, de toda a documentação comprovativa entregue por parte do beneficiário, conclui-se que se enquadra no referido apoio.-----

-----De acordo com a legislação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o processo encontra-se arquivado no gabinete de ação social, para eventuais questões.

-----De acordo com o regulamento municipal de atribuição dos donativos financeiros - Conta Solidária, nos termos dos artigos nº2 e alínea a) do nº1 do artigo nº3, após análise do processo do júri, propomos a V. EX^a autorização desta despesa e remessa à Reunião de Câmara.-----

-----Porém nos termos do nº1 do artigo 9º, os donativos são atribuídos pela Câmara Municipal.-----

-----Informo ainda que de acordo com a informação da subunidade Financeira, o valor supra referido deverá ser transferido da Conta Solidária, para uma das contas de operações orçamentais, de modo ao processo seguir os trâmites de despesa normais.

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DDES/178/2020, aprovar a atribuição de donativo financeiro no âmbito de primeira habitação destruída pelo incêndio de 15 de Outubro de 2017, da Conta Solidária, ao requerente identificado como AGN119ID176, para o pagamento da renovação dos seus documentos pessoais, no valor de 140,20€ (cento e quarenta euros e vinte cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização para a Abertura dos Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento** de postos de trabalho não ocupados e previstos na primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2020 e **Emissão de Parecer Prévio** ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público, previamente estabelecido.-----

-----Presente a proposta de Autorização para a Abertura dos Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento de postos de trabalho, em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "a autorização para a abertura dos procedimentos concursais decorre de uma decisão que tomámos aqui recentemente, de alteração ao Mapa de Pessoal, são os 3 postos de trabalho que já tínhamos anteriormente aqui apreciado. Relativamente à emissão do parecer prévio, confesso o meu desconhecimento; pedia à senhora vereadora ou à senhora Chefe de Divisão que nos esclarecessem acerca disto."-----

-----A Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira esclareceu que, para que o Município possa alargar o âmbito do recrutamento a trabalhadores a termo e pessoas sem vínculo, é necessário que a Câmara Municipal, ao determinar a abertura do procedimento concursal ao abrigo da competência que lhe é fixada pelo nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na actual redação, delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público e que poderão concorrer a esse procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura dos Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento de postos de trabalho não ocupados e previstos na primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2020, e emitir Parecer Favorável ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público, previamente estabelecido.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Expediente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional, António Ferreira Silva, com efeitos a 18/09/2020.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor António Ferreira Silva, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Do **Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil**, ofício a solicitar a atribuição de um apoio pontual, para ajudar a custear as despesas inerentes à realização de duas Montarias ao Javali, uma Largada de Caça e um Concurso de Pesca.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/319, datada de 19/10/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----
-----Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a E/10379/2020, eis o que me cumpre informar:-----

-----O Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil, solicitou ao Município um apoio monetário para a realização de 2 montarias ao javali, 1 largada de caça e 1 concurso de pesca.-----

-----Verificou-se que o grupo desportivo cumpre os pressupostos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e do artigo 13.º do mesmo diploma legal.-----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de subsídio pontual, no valor de 1.000€, com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Mais informo V. Exa que, deve ser efetuado o respetivo compromisso, nos termos do disposto do artigo 5.º da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Rui Silva, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/319/2020, atribuir ao Grupo Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil, um apoio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para ajudar a custear as despesas inerentes à realização de duas Montarias ao Javali, uma Largada de Caça e um Concurso de Pesca.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Da **Associação O Mundo da Corrida**, pedido a solicitar apoio para o transporte dos atletas, desde as Penhas da Saúde até ao Piódão, no âmbito do Campeonato de Portugal de Ultra Trail Endurance.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/320, datada de 19/10/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----
-----Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a EE/2542/2020, eis o que me cumpre informar:-----

-----A Associação O Mundo da Corrida, solicitou ao Município apoio para o transporte dos atletas, desde as Penhas da Saúde até ao Piódão, bem como material para delimitar os percursos (30 baias de limitação).-----

-----Verificou-se que a associação desportiva cumpre os pressupostos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com as alíneas a) e c) do artigo 8.º e do artigo 13.º do mesmo diploma legal.-----

-----Contudo, a cedência de material fica condicionada à disponibilidade e programação da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento.-----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de subsídio pontual, no valor de 250.00€, com base na proposta de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Mais informo V. Exa que, deve ser efetuado o respetivo compromisso, nos termos do disposto do artigo 5.º da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "trata-se de eventos que habitualmente mobilizam muitos atletas, muita gente para o nosso concelho; esta conjuntura actual de pandemia dificulta e tem impacto sobre estas iniciativas, ainda assim estes atletas e os participantes neste tipo de iniciativas têm registado já alguma "fome", alguma vontade de provas; com todas as regras, trata-se de uma iniciativa que trouxe ao concelho muita gente, ainda há bem poucos dias."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/320/2020, atribuir à Associação O Mundo da Corrida, um apoio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para ajudar a custear o transporte dos atletas, desde as Penhas da Saúde até ao Piódão, no âmbito do Campeonato de Portugal de Ultra Trail Endurance.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Da **Associação Passo a Passo**, pedido de apoio para ajudar a dar continuidade ao desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens, residentes no concelho de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/GP/9, datada de 20/10/2020, da técnica superior Helena Travassos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A Associação Passo a Passo, desenvolve um acompanhamento junto das famílias em risco social, com crianças e jovens, com intervenção no Concelho de Arganil, desde 2010. Esta Associação é vocacionada para a intervenção centrada na criança e na família, tendo como finalidade a prevenção da institucionalização das crianças.-----

-----A Equipa Multidisciplinar do CAFAP da Beira Serra é constituída por uma psicóloga (coordenadora) e duas assistentes sociais. Para além disto, a equipa beneficia da supervisão regular por parte de uma Assistente Social/Terapeuta Familiar, bem como da Equipa do Núcleo de Respostas Sociais, do Centro Distrital de Coimbra, ISS, I.P.-----

-----O Modelo de Intervenção tem subjacente uma metodologia de acompanhamento primordialmente no domicílio, em meio natural de vida, das crianças e jovens, e um enquadramento sistémico, para diagnosticar as necessidades de intervenção junto das famílias. Esta metodologia permite perceber o contexto em que estão inseridas as crianças e respectivas famílias em situação de risco, conhecer a rede social pessoal de que dispõem, e, elaborar um Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), através de uma intervenção psicossocial.-----

-----Desde o início da intervenção (Maio de 2010) até ao dia 31 Dezembro de 2019, o CAFAP da Beira Serra acompanhou 455 famílias e 725 crianças/jovens, não só no âmbito da intervenção psicossocial como dos projetos implementados.-----

-----No decorrer do ano de 2019, especificamente, a equipa do CAFAP da Beira Serra desenvolveu intervenção junto de 83 agregados familiares e 140 crianças e jovens em risco psicossocial.-----

-----Em 9 anos de intervenção efectuou:-----

---5962 Visitas Domiciliárias;-----

---5921 entrevistas psicossociais;-----

---231 sessões de psicologia;-----

-----Desenvolveu as seguintes actividades/projectos:-----

---Projecto "Alimentar + em Arganil";-----

---Projecto " Nascer+ em Arganil";-----

---17 Ações em meio escolar, com 70 alunos;-----

---Participação em reuniões como parceiro da CPCJ, NLI e CLAS;-----

---Integra o colégio de entidades parceiras do Projeto "Arganil Solidária" - Loja Social;

-----Assim, importa realçar o trabalho desenvolvido por esta Associação, em parceria e cooperação com os diversos serviços, nomeadamente nas áreas da saúde, educação, justiça, Terceiro Setor, empresas, entre outros, que adquire especial preponderância.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Verifica-se que a Associação Passo a Passo, cumpre os pressupostos do artº 4º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com o artº 8º do mesmo diploma legal.-----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, proponho a V. Exa. que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de subsídio pontual, no valor de 4.955€ (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros), com base na proposta de V. Exa., nos termos do disposto no artº 5º, do regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos e dar continuidade ao desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens residentes no Concelho de Arganil.-----

-----Solicita-se, o cabimento da respectiva despesa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um enquadramento deste assunto, muito rápido; esta resposta é assegurada através da Associação Passo a Passo, no sector de acompanhamento às famílias e de apoio parental; como deverão recordar, preconiza uma intervenção muito directa muito próxima com as famílias, muitas vezes ao nível daquilo que são as competências básicas. Trata-se de uma resposta que tem sido muito importante no concelho, que aliás é distinta, e assinala-se e regista-se pela positiva, face àquilo que é a realidade do restante território, penso que no distrito só há mais um concelho que tem este tipo de resposta implementada. Vale a pena recordar que o Protocolo que está celebrado já há alguns anos, com a Associação passo a Passo, preconiza a cedência de viatura por parte do município, aquilo que temos vindo a consensualizar é que esta situação de termos colaboradores de outras instituições a conduzir viaturas do município colocam várias interrogações, nomeadamente do ponto de vista das responsabilidades; basicamente o que estamos aqui a trazer é uma compensação equivalente àquilo que seria o custo suportado pelo município com a disponibilização de viatura que está preconizada no Protocolo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/9/2020, atribuir à Associação Passo a Passo um apoio no valor de 4.955,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros), para ajudar a dar continuidade ao desenvolvimento/dinamização de ações e acompanhamento a famílias e crianças/jovens, residentes no concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **O Solar dos Pachecos – Restaurante Snack-Bar, Lda**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente a Alteração/Ampliação de edificação, localizada no Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira, lugar e freguesia de Piódão.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 22/10/2020, da técnica superior Ana Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, a empresa O Solar dos Pachecos - Restaurante Snack-Bar, Lda., veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº349, datado de 21 de Setembro de 2020, proceder à junção de elementos relativos ao pedido de licenciamento para trabalhos de Alteração e ampliação de um estabelecimento de restauração e snack-bar, localizada em Largo do Piódão, Freguesia de Piódão.-----

-----Antecedentes.-----

-----A 18.06.2020 o processo foi analisado tendo sido solicitado o seguinte:-----

---a) A requerente deverá proceder de acordo com o parecer da DGPC (entregar relatório prévio), tendo esta se pronunciado desfavoravelmente.-----

-----Entrega o solicitado a 04.07.2020 (OP-LIC/262/2020).-----

-----A 07.08.2020 submete-se novo parecer à DGPC, via SIRJUE, tendo esta se pronunciado favoravelmente condicionado a 08.09.2020. Condicionantes (fl.169): (I) à representação gráfica da referida caleira, (II) à correção da servidão administrativa em sede do mencionado Relatório Prévio, (III) à recolocação da "conduta de exaustão de fumos" nos espaços interiores, assim como (IV) à implementação de soluções de ocultação das unidades técnicas exteriores.-----

-----A 21.09.2020, a requerente procede à entrega dos elementos infra.-----

-----Apreciação de projeto de acordo com o nº1 do art.20º do RJUE, na atual redação: PDM (Primeira revisão PDM de Arganil Aviso n.º10298/2015 publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 176 — 09/09, e seguintes correções materiais Aviso n.º4888/2016, n.º72 de 13/04 e Aviso n.º1486/2018, n.º22 de 31/01, ambos com publicação na 2ª serie do Diário da República)-----

-----O edifício da presente pretensão encontra-se inserido em solo urbano, categoria operativa solo urbanizado e categoria funcional espaço urbano de baixa densidade. De acordo com o art.47º, do Regulamento do PDM, não se vê inconveniente quanto ao uso proposto – Restauração.-----

-----Contudo, a presente pretensão encontra-se em frente urbana consolidada, assim deverá respeitar o exposto no art.39º do Reg. do PDM, isto é: "(...) enquadramento no alinhamento dominante e na moda da cércea e das formas de relação do edifício com o espaço público na frente urbana em que o prédio se integra."

---Área do Prédio – 59,85m²-----

---Áreas Existentes:-----

---Área de Implantação: 58,55m²;-----

---Área de Construção: (piso -1 + Piso 1) + (piso -1 + Piso 1) = 44,94 + 72,16 = 117,10m²;-----

---N.º de pisos: 2;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Altura máxima da fachada: 3,73m;-----
 ---Índice de ocupação do solo /implantação: 0,98;-----
 ---Índice de utilização do solo /construção: 1,96;-----
 ---Áreas Propostas:-----
 ---Área de Implantação: 59,85m²;-----
 ---Área de Construção: 59,85m² x 2 = 119,70 m²;-----
 ---N.º de pisos: 2 pisos;-----
 ---Altura máxima da fachada: 3,73m;-----
 ---Índice de ocupação do solo /implantação: 1;-----
 ---Índice de utilização do solo /construção: 2;-----
 -----Do acima exposto, verifica-se que apesar do ligeiro aumento de área bruta de construção, a proposta cumpre com a moda da cércea, com o alinhamento dominante e da forma em relação com espaço público na frente urbana em que o prédio se integra.-----
 -----No que diz respeito ao cumprimento do art. 82º do Reg. do PDM consideram-se os 119,70m² de área bruta de construção, dado que houve ampliação.-----
 -----Para o presente caso deve considerar-se: tipo de ocupação – Comércio e Serviços; n.º de lugares no interior do prédio – Ligeiros: (área<500m²) 2 lug/100m² a.b.c.; n.º de lugares públicos – n.º total de lugares resultante da aplicação dos critérios anteriores é acrescido 30% para estacionamento público.-----
 -----Assim, a requerente deverá assegurar dentro da parcela 2 lugares de estacionamento e 1 lugar público.-----
 -----Da análise, verifica-se que a proposta não apresenta condições para a criação da totalidade dos lugares de estacionamento, nos termos da al. c) do n.º7, do art. 82º do PDM, pelo que deverá compensar o município, de acordo com o n.º 8 do referido artigo.-----
 -----Em cumprimento do n.º 8 do art. 82º do reg. do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 543,75€ = 3 x (2,5 x 5) x 14,50€/m.-----
 -----O requerente confirma a compensação ao município, através do EE/2721/2020 de 20.10.2020,-----
 -----Conclusão.-----
 -----Face ao exposto, propõe-se a Vossa Ex.^a proceder de acordo com o n.º 3 do art.20º do RJUE, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura.-----
 -----Propõe-se ainda a Vossa Ex.^a o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, sobre a dispensa total dos lugares de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do PDMA.-----
 -----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 22/10/2020, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente a Alteração/Ampliação de edificação, localizada no





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Largo Cónego Manuel Fernandes Nogueira, lugar e freguesia de Piódão, em nome de O Solar dos Pachecos - Restaurante Snack-Bar, Lda.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este** – proposta para aprovação do Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Setembro de 2020.-----

-----Presente o Auto de Medição nº 8, em apreço, bem como a informação técnica INF/DGU/778, datada de 19/10/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/778/2020, aprovar o Auto de Medição nº 8, de trabalhos contratuais de Setembro de 2020, no valor total de 63.598,34€ (sessenta e três mil quinhentos e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos), da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

